

**REGISTRADO**

SOB N° \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE  
PORTARIAS N° \_\_\_\_\_ FOLHA

Tenente Portela,

**PORTARIA Nº. 173, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Assunto: Cessa afastamento à  
pedido.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº 073/2020, combinado com o Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 94/2020, especialmente atendendo ao Requerimento do servidor protocolado sob o Nº 014319/2020;

**CESSA**

O afastamento determinado pela Portaria Nº 353/2020, ao Servidor(a) Público Municipal **OLIVIO DE OLIVEIRA**, nascido em **14/01/1961**, efetivo de Vigia, Matrícula Nº 3199, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com efeito retroativo a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês fevereiro de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:

Em 10 de fevereiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

Secretário de Administração, Planejamento e

Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.